



MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Anderson Maia dos Santos.

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo vereador **LUIZ CLAUDIO ALCANTARA DA COSTA**, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **SR. BRENDER ANDERSON RANGEL**, pelos seus relevantes serviços prestados através da empresa ENEL ao município de Paraty, atuando com seriedade e empenho para levar energia elétrica de qualidade em todo município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Brender Anderson Rangel, pelo seu empenho e dedicação através da empresa ENEL, participando de várias reuniões que vem acontecendo desde 2014 com um grupo de trabalho, onde participam vários representantes da sociedade, órgãos ambientais e autoridades municipais, em busca de melhorias para a rede elétrica em todo município. Diversos avanços já foram realizados como: construção de nova subestação do Novo Horizonte, substituição de transformadores, substituição de antigas redes de transmissão de energia por novas, extensão de rede, ETC... Ainda há muito o que se fazer, mas as ações já realizadas, dão segurança a este Legislador, para propor esta Moção de Aplausos ao Sr. Brender Anderson Rangel, em reconhecimento ao seu empenho para com o município de Paraty, merecendo, portanto, ser agraciado com tal honraria ofertada.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa, solicito aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Brender Anderson Rangel.

Sala das Sessões em 22 de agosto 2017.

Autor:

Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador- Lulu
PSDC

